



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.620, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 35.224.702,67 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 35.224.702,67 (trinta e cinco milhões e duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e dois reais e sessenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	
33903000.00	Material de Consumo	6.128,80
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	400.143,37
25.70.13.392.3001.4312	Fomento às linguagens artísticas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
27.10.18.541.3020.6678	Operação, Manutenção e Conservação de Parques	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.218.430,50
		35.224.702,67

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.24.131.3024.8052	Publicações de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.218.430,50
11.28.23.695.3015.1029	Modernização do Complexo Anhembi	
44905100.02	Obras e Instalações	20.000.000,00
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	

33903000.00	Material de Consumo	6.128,80
24.10.08.244.3023.6163	Operação do Observatório de Política Social	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.143,37
25.70.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000,00
27.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	
44903500.00	Serviços de Consultoria	1.600.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	1.600.000,00
		35.224.702,67

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de março de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de março de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/03/2017, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.